



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FORQUILHA**

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 04/06/18  
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 04/06/18

LEI Nº 669/2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Forquilha  
Tot. Nº 1587  
Is. Nº 190  
Data: 19 / 06 / 2018

Amanda Barreto  
Funcionário

Outorga Título de Cidadania  
Forquilhense, a Dra. Patrícia Silva  
Barreto, neste Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Outorga Título de Cidadania Forquilhense a Dra. Patrícia Silva Barreto, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, 04 de JUNHO de 2018.

Gerlásio Martins de Loiola  
Prefeito Municipal